

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE ANAJÁS E A EMPRESA B R F CUNHA EIRELI, TENDO COMO OBJETO O BJE TO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ANAJÁS por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro José da Silva, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000 - Anajás/PA, CNPJ: 05.849.955/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 370.959.602-59 e RG nº 1758032 2ª VIA PC/PA, em Convência a **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, CNPJ: 18.818.945/0001-80, neste ato representada pelo Secretário (a) Municipal de Assistência Social, o Sr.(a) ABENONIAS DE SOUZA MORAES, portador (a) do CPF nº. 013.067.602-08 e RG nº. 6535878 SSP/PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a empresa **B R F CUNHA EIRELI**, CNPJ nº 37.278.528/0001-37, sediada na Avenida Interventor Malcher, nº 1746, Bairro: Aeroporto, CEP: 68.800-000 – Breves/PA, neste ato representa pelo Sr. Bruno Rafael Ferro Cunha (Proprietário), brasileiro, solteiro, Administrador, inscrito no CPF nº 744.195.792-34 e CNH nº 04984221149 – Detran/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

B R F CUNHA EIRELI						
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CÓDIGO SINAPI SEDOP	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

1	SERVIÇOS PRELIMINARES/LIMPEZA DO TERRENO	METRO QUADRADO	50	10008	R\$ 2,35	R\$ 117,50
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRAFICA	METRO QUADRADO	5	11340	R\$ 221,01	R\$ 1.105,05
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO	METRO QUADRADO	30	20737	R\$ 3,93	R\$ 117,90
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/BOTA FORA MANUAL C/DMT=200M	METRO CÚBICO	10	20177	R\$ 80,38	R\$ 803,80
5	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	METRO QUADRADO	25	20020	R\$ 7,81	R\$ 195,25
6	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARAMADO C/ MARTELETE	METRO QUADRADO	2	21524	R\$ 440,62	R\$ 881,24
7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	METRO CÚBICO	30	20016	R\$ 66,18	R\$ 1.985,40
8	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	METRO CÚBICO	3	20756	R\$ 588,64	R\$ 1.765,92
9	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	METRO CÚBICO	3	20018	R\$ 286,79	R\$ 860,37
10	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE ENTULHO-MANUALMENTE (INCL. COLETORA) INCLUINDO CAIXA COLETORA	METRO CÚBICO	30	20174	R\$ 114,76	R\$ 3.442,80
11	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE ESQUADRIA COM A PROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	25	20013	R\$ 12,71	R\$ 317,75
12	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE ESQUADRIA SEM A PROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	25	20014	R\$ 6,36	R\$ 159,00
13	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE FORRO EM MAD.(INCL BARROTEAMENTO)	METRO QUADRADO	100	20015	R\$ 8,80	R\$ 880,00
14	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE FORRO EM PVC, (INCL BARROTEAMENTO)	METRO QUADRADO	100	21534	R\$ 6,59	R\$ 659,00
15	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE GRADE DE FERRO	METRO QUADRADO	25	21527	R\$ 25,51	R\$ 637,75
16	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE LOUÇA SANITARIA	UNIDADE	15	21526	R\$ 43,55	R\$ 653,25
17	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE LUMINARIAS	UNIDADE	15	20855	R\$ 17,75	R\$ 266,25
18	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DA PINTURA (C/ ESCOVA DE AÇO)	METRO QUADRADO	200	20677	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00
19	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE PISO CERAMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	METRO QUADRADO	120	20235	R\$ 8,83	R\$ 1.059,60
20	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRADO	120	20628	R\$ 9,55	R\$ 1.146,00
21	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE PONTO DE AGUA/ESGOTO	UNIDADE	15	21529	R\$ 22,20	R\$ 333,00
22	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE PONTO ELETRICO	UNIDADE	15	20857	R\$ 17,75	R\$ 266,25
23	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	METRO QUADRADO	200	20019	R\$ 6,62	R\$ 1.324,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

24	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	METRO QUADRADO	200	20021	R\$ 6,62	R\$ 1.324,00
25	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DO RODAPÉ CERÂMICO	METRO	150	21530	R\$ 3,93	R\$ 589,50
26	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	METRO QUADRADO	25	20864	R\$ 19,63	R\$ 490,75
27	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	150	20024	R\$ 4,60	R\$ 690,00
28	MOVIMENTO DE TERRA/ATERRO C/ MATERIAL FORA DA OBRA, INCL. APILOAMENTO	METRO CÚBICO	10	30011	R\$ 123,79	R\$ 1.237,90
29	MOVIMENTO DE TERRA/ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE	METRO CÚBICO	15	30010	R\$ 58,81	R\$ 882,15
30	MOVIMENTO DE TERRA/REATERRO COMPACTADO	METRO CÚBICO	30	30254	R\$ 61,87	R\$ 1.856,10
31	FUNDAÇÕES/BALDRAME EM CONC CICLOPICO C/PEDRA PRETA INCL FORMA	METRO CÚBICO	5	40026	R\$ 1.377,11	R\$ 6.885,55
32	FUNDAÇÕES/ BALDRAME EM CONCRETO ARMADO C/ CINTA DE AMARRAÇÃO	METRO CÚBICO	5	40284	R\$ 3.079,22	R\$ 15.396,10
33	FUNDAÇÕES/BLOCO EM CONCRETO ARMADO P/FUNDAÇÃO (INCL FORMA)	METRO CÚBICO	5	40283	R\$ 3.329,94	R\$ 16.649,70
34	FUNDAÇÕES/FUNDAÇÃO CORRIDA/BLOCO C/PEDRA PRETA ARG. NO TRAÇO 1:8	METRO CÚBICO	5	40025	R\$ 629,36	R\$ 3.146,80
35	FUNDAÇÕES/LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/SEIXO	METRO CÚBICO	3	40257	R\$ 744,27	R\$ 2.232,81
36	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA C/FORMA MAD.BRANCA	METRO CÚBICO	4	50681	R\$ 3.615,74	R\$ 14.462,96
37	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/FORMA MAD BRANCA	METRO CÚBICO	4	50729	R\$ 3.664,24	R\$ 14.656,96
38	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO PARA CALHAS E PERCINTAS	METRO CÚBICO	2	50757	R\$ 3.950,33	R\$ 7.900,66
39	COBERTURA/ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. SERRADA	METRO QUADRADO	200	70054	R\$ 68,09	R\$ 13.618,00
40	COBERTURA/ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	METRO QUADRADO	200	70308	R\$ 62,46	R\$ 12.492,00
41	COBERTURA/RIPAMENTO	METRO QUADRADO	100	70510	R\$ 28,86	R\$ 2.886,00
42	COBERTURA/RIPAMENTO PARA SUB COBERTURA(MANTA)	METRO QUADRADO	200	70785	R\$ 39,49	R\$ 7.898,00
43	COBERTURA/TESOURA EM MAD. DE LEI P/ VAO EM 6.0M	UNIDADE	2	70195	R\$ 1.676,94	R\$ 3.353,88
44	COBERTURA/COBERTURA TELHA ECOLÓGICA ONDULINE 0,95X2,00M	METRO QUADRADO	200	COTAÇÃO	R\$ 98,66	R\$ 19.732,00
45	COBERTURA/CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	25	70277	R\$ 91,84	R\$ 2.296,00
46	COBERTURA/CALHA EM PVC (1/2 CANA D=100 MM)	METRO	25	70316	R\$ 84,79	R\$ 2.119,75
47	COBERTURA/ENCALIÇAMENTO DE TELHA CERAMICA(BEIRAL ECUMIEIRA)	METRO	50	70241	R\$ 14,15	R\$ 707,50
48	COBERTURA/RINCÃO EM CHAPA GALVANIZADA L=1,0M	METRO	25	70294	R\$ 64,49	R\$ 1.612,25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

49	PAREDES E PAINEIS/ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	METRO QUADRADO	100	60046	R\$ 78,17	R\$ 7.817,00
50	PAREDES E PAINEIS/FECHAMENTO DE EMPENA COM VENEZIANA EM MAD. DE LEI	METRO QUADRADO	10	70739	R\$ 452,65	R\$ 4.526,50
51	PAREDES E PAINEIS/RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA INSTALAÇÃO DE PONTOS	METRO QUADRADO	10	61087	R\$ 59,28	R\$ 592,80
52	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA MAD. E=3CM C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRADO	10	90065	R\$ 632,31	R\$ 6.323,10
53	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/GRADE DE FERRO 1/2(INCLPINT ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	10	91375	R\$ 321,56	R\$ 3.215,60
54	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/GRADE DE FERRO EM METALOM(INCL PINT ANTICORROSIVA)	METRO QUADRADO	20	90071	R\$ 414,12	R\$ 8.282,40
55	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/PORTAO DE FERRO 1/2 FERRAGENS (INCL PINT ANTI CORROS)	METRO QUADRADO	5	90825	R\$ 341,26	R\$ 1.706,30
56	VIDROS/FERRAGENS/PORTAO DE FERRO EM METALON INCL PINT ANTI CORROSIVA	METRO QUADRADO	5	90068	R\$ 495,79	R\$ 2.478,95
57	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO EM 6MM	METRO QUADRADO	8	90822	R\$ 674,54	R\$ 5.396,32
58	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA C VENEZIANASDE ALUMINIO NATURAL C/FERRAGE	METRO QUADRADO	5	91517	R\$ 831,42	R\$ 4.157,10
59	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8MM	METRO QUADRADO	5	91380	R\$ 788,53	R\$ 3.942,65
60	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/FECHADURA PARA PORTA	METRO QUADRADO	15	91512	R\$ 92,50	R\$ 1.387,50
61	PISOS/CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/ SEIXO	METRO QUADRADO	30	130507	R\$ 71,85	R\$ 2.155,50
62	PISOS/CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	METRO QUADRADO	200	130110	R\$ 40,54	R\$ 8.108,00
63	PISOS/CALÇADA (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/JUNTA SECA)	METRO QUADRADO	50	130492	R\$ 122,38	R\$ 6.119,00
64	PISOS/CIMENTADO LISO E 2=CM TRAÇO 1:3	METRO QUADRADO	50	130113	R\$ 55,42	R\$ 2.771,00
65	PISOS/CONCRETO SIMPLES C/ SEIXO E=5CM TRAÇO 1:2:3	METRO QUADRADO	200	130112	R\$ 73,96	R\$ 14.792,00
66	PISOS/LAJOTA CERAMICA PEI IV PADRAO MEDIO	METRO QUADRADO	100	130119	R\$ 97,08	R\$ 9.708,00
67	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	METRO QUADRADO	200	110143	R\$ 12,28	R\$ 2.456,00
68	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 ADIT PLAST	METRO QUADRADO	100	110762	R\$ 42,65	R\$ 4.265,00
69	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL REBOCO COM AR	METRO QUADRADO	100	110763	R\$ 50,02	R\$ 5.002,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

70	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL REVESTIMENTO CERAMICO PADRAO MEDIO	METRO QUADRADO	50	110644	R\$ 88,02	R\$ 4.401,00
71	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL DE MARMORE BRANCO E=3CM	METRO QUADRADO	10	130118	R\$ 513,88	R\$ 5.138,80
72	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL RODAPE CERAMICO H= 8CM	METRO	60	120164	R\$ 20,65	R\$ 1.239,00
73	REVESTIMENTOS/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL SOLEIRA EM MARMORE BRANCO E=2CM	METRO QUADRADO	10	120165	R\$ 579,83	R\$ 5.798,30
74	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/DESCUPINIZAÇÃO	METRO QUADRADO	200	80028	R\$ 9,47	R\$ 1.894,00
75	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/IMPERABILIZAÇÃO PARA BALDRAME(IGOL2+SICA1)	METRO QUADRADO	15	80293	R\$ 78,05	R\$ 1.170,75
76	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/MANTA PARA SUB COBERTURA E=1.1MM	METRO QUADRADO	200	80783	R\$ 28,40	R\$ 5.680,00
77	FORRO/BARROTAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/FORRO PVC	METRO QUADRADO	200	140348	R\$ 60,27	R\$ 12.054,00
78	FORRO/FORRO EM LAMBRI DE PVC	METRO QUADRADO	200	141336	R\$ 42,77	R\$ 8.554,00
79	PINTURA/EMASSAMENTO DE PAREDE P/RECEBER PINTURA PVA	METRO QUADRADO	200	150129	R\$ 12,73	R\$ 2.546,00
80	PINTURA/PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	200	150605	R\$ 13,55	R\$ 2.710,00
81	PINTURA/PVA EXTERNA C MASSA E LIQ PREPARADOR	METRO QUADRADO	150	150132	R\$ 38,35	R\$ 5.752,50
82	PINTURA/PVA INTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	150	150604	R\$ 13,55	R\$ 2.032,50
83	PINTURA/ESMALTE SEM FERRO (SUPERFICIE LISA)	METRO QUADRADO	50	150302	R\$ 42,58	R\$ 2.129,00
84	INSTALAÇÕES ELETRICA/PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇÃO E DISJUNTOR) ACIMA DE 200W	UNIDADE	5	170701	R\$ 554,92	R\$ 2.774,60
85	INSTALAÇÕES ELETRICA/PONTO DE LUZ/ FORÇA (TUBUL., CX E FIAÇÃO) ATÉ DE 200W	UNIDADE	25	170081	R\$ 265,49	R\$ 6.637,25
86	INSTALAÇÕES ELETRICA/REVISÃO DE PONTO DE LUZ	UNIDADE	25	171491	R\$ 106,84	R\$ 2.671,00
87	INSTALAÇÕES ELETRICAS/DISJUNTOR 1P- 6 a 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	5	170326	R\$ 25,31	R\$ 126,55
88	INSTALAÇÕES ELETRICAS/DISJUNTOR 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	15	170362	R\$ 82,31	R\$ 1.234,65
89	INSTALAÇÕES ELETRICAS/DISJUNTOR 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	UNIDADE	5	170388	R\$ 114,48	R\$ 572,40
90	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES(S/ FIAÇÃO)	UNIDADE	10	170332	R\$ 16,95	R\$ 169,50
91	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA(S/FIAÇÃO)	UNIDADE	10	170337	R\$ 31,38	R\$ 313,80
92	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES(S/ FIAÇÃO)	UNIDADE	10	170334	R\$ 33,92	R\$ 339,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

93	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES(S FIAÇÃO)	UNIDADE	5	170338	R\$ 44,07	R\$ 220,35
94	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TOMADA2P +T 10A (S FIAÇÃO)	UNIDADE	15	170339	R\$ 22,88	R\$ 343,20
95	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TOMADA 2P+T20A(SEM FIAÇÃO)	UNIDADE	5	171523	R\$ 29,44	R\$ 147,20
96	INSTALAÇÕES ELETRICAS/LUMINARIA P/LAMPADA PLL DE SOBREPOR	UNIDADE	30	170980	R\$ 96,77	R\$ 2.903,10
97	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/PONTO DE AGUA(INCL. TUBOS E CONEXOES)	UNIDADE	20	180299	R\$ 553,29	R\$ 11.065,80
98	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA - 1/2	UNIDADE	5	180440	R\$ 91,73	R\$ 458,65
99	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REGISTRO DE GAVETA S/ CANOPLA 3/4"	UNIDADE	5	180211	R\$ 63,69	R\$ 318,45
100	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	UNIDADE	20	180844	R\$ 165,99	R\$ 3.319,80
101	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC D=300MM	UNIDADE	5	181296	R\$ 281,50	R\$ 1.407,50
102	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/CAIXA ALVENARIA DE 50X50X50CM C/ TPO. CONCRETO	UNIDADE	5	180679	R\$ 448,00	R\$ 2.240,00
103	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/PONTO DE ESGOTO (INCLUITUBOS CONEXOES, CX E RAIOS)	UNIDADE	20	180214	R\$ 430,36	R\$ 8.607,20
104	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/REVISÃO DE PONTO ESGOTO	UNIDADE	20	180845	R\$ 172,15	R\$ 3.443,00
105	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/REASSENTAMENTO DE BACIA SIFONA BACIA SIFONADA COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	5	190835	R\$ 185,95	R\$ 929,75
106	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/ASSENTO PLASTICO	UNIDADE	5	190806	R\$ 40,99	R\$ 204,95
107	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/BACIA SIFONADAC/CX DESCARGA ACOPLADA C/ASSENTO	UNIDADE	5	190609	R\$ 630,68	R\$ 3.153,40
108	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/BACIA SIFONADA DE LOUÇAC/ASSEN	UNIDADE	5	190090	R\$ 500,39	R\$ 2.501,95
109	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/CAIXA DE DESCARGA PLASTICA-EXT	UNIDADE	5	190224	R\$ 165,34	R\$ 826,70
110	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/CHUVEIRO EM PVC	UNIDADE	5	190218	R\$ 34,82	R\$ 174,10
111	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/ENGATE PLASTICO	UNIDADE	20	190790	R\$ 12,40	R\$ 248,00
112	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/LAVATORIO DE LOUÇA S/COL C/TOR SIFÃO E VALVU	UNIDADE	5	190232	R\$ 544,07	R\$ 2.720,35
113	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/TORNEIRA PLASTICA DE 1/2"	UNIDADE	20	190230	R\$ 53,96	R\$ 1.079,20
114	LIMPEZA FINAL/LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	METRO QUADRADO	200	270220	R\$ 7,84	R\$ 1.568,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

115	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS//ECSQUADRIA DE ALUMÍNIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRADO	8		R\$ 736,23	R\$ 5.889,84
VALOR TOTAL						R\$ 410.338,41

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/11/2021 e encerramento em 21/11/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 410.338,41 (Quatrocentos e Dez Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2021

2101 – Fundo Municipal de Assistencial

08.032.0133.2060 Manut. De Conselho: Tutelar/ Assist. Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica

1001000 recurso Ordinário

08.122.1203.2.061 Manutenção da Secretaria do trabalho e da assistência social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica

10010000 Recurso Ordinário

08.244.0137.2.067 – Manutenção de centro de referencia Especializado – CREAS-PAEFI

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica

10010000 Transferência de recurso do FNAS

08.244.0137.2.068 – Manutenção de centro de referencia Assist. Social – CREAS-PAIF

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica

10010000 Transferência de recurso do FNAS

08.244.1002.2.071 – Programa de Atenção Integrado a Família Cadastro Único

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica

10010000 Transferência de recurso do FNAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

08.244.1002.2.072 Manut. Da Casa de Apoio de Anajás
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica
10010000 Recurso Ordinário

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Rosenilda Sardinha da Costa, CPF nº 453.065.912-72 e RG nº 2795963, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021, celebrado com a empresa **B R F CUNHA EIRELI**, CNPJ nº 37.278.528/0001-37, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Anajás/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anajás/PA, 22 de Novembro de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeitura Municipal de Anajás
Contratante

ABENONIAS DE SOUZA MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratante

B R F CUNHA EIRELI
CNPJ nº 37.278.528/0001-37
Contratada

Testemunhas:

1.

2.

Assinatura

Assinatura

CPF:

CPF: